



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 06/2023

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do **DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM** pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **06 (seis) monitores voluntários, nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) **MED 391 - PRÁTICA PROFISSIONAL E TRABALHO EM SAÚDE V** e **MED 392 - PRÁTICA PROFISSIONAL E TRABALHO EM SAÚDE VI**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, na secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem, o histórico escolar e o requerimento de inscrição preenchido (disponível em: [acesse.one/KcuNn](https://www.ufv.br/one/KcuNn)).

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Medicina e Enfermagem.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

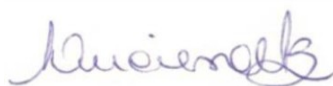
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Os candidatos admitidos prestarão atividades de monitoria de forma voluntária, não sendo concedida bolsa.

11. Anexo a este, encontra-se o conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo.

Viçosa, 22 de Março de 2023.



Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem

Monitoria para Disciplina MED 391 - Prática Profissional e Trabalho em Saúde V e MED 392 - Prática Profissional e Trabalho em Saúde VI.

Prova teórico-prática:

Data: 03/04/2023 (segunda-feira). Horário: 14:00h. Local: DEM - 2º andar (Laboratório de Habilidades).

Conteúdo das provas

- Contracepção.
- Exame físico ginecológico e obstétrico.
- Assistência ao parto vaginal.
- Exame físico e antropometria em pediatria.
- Inaloterapia.
- Reanimação neonatal.
- Suporte básico de vida em pediatria.
- Suporte avançado de vida em pediatria: intervenções respiratórias e tratamento do choque.

Bibliografia

- Cunningham, F. G. et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
- Hoffman, B. L. et al. Ginecologia de Williams. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 1424p.
- Zugaib, M; Francisco, RPV. Obstetricia. 4a. edição. São Paulo: Editora Manole, 2019. Silva Filho, AL; Laranjeiras, CLS. Manual SOGIMIG de Ginecologia e Obstetricia. Rio de Janeiro: Med Book, 2017.
- Laboratório de habilidades na saúde da mulher, da criança e do adolescente, volume 1, Ginecologia e Obstetrícia. Santos ET, Freitas BAC, editores. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2016. 116 p. (Série didática). ISBN: 978-85-7269-543-5.
- FREITAS, Brunnella Alcantara Chagas de; ALMEIDA, Gabriel Feu Guarçoni de. Prática profissional e trabalho em saúde: pediatria. Viçosa, MG: Os Organizadores, 2020. 236 p. ISBN 978-65-00-08071-1 (Digital). Disponível em: https://www.bbt.ufv.br/wp-content/uploads/2020/08/e-book_Pediatria.pdf
- Diretrizes 2022 do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/prn/atualizacoes/>
- Diretrizes 2022 do Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações sobre o clampamento do cordão umbilical. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/prn/atualizacoes/>